



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

Handwritten signature

L E I Nº 1 659

(Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no Departamento da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de Cr\$-2.237.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Sete Mil Cruzeiros), destinado/ a suplementação de verbas do orçamento conforme segue:

OFICINAS

II-Salários 85.000,00

EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES

IV-Salários 18.000,00

CONTRÔLE DA RECEITA

III-Salários 26.000,00

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

IV-Salários 19.000,00

RECEITAS DIVERSAS

III-Salários 8.000,00

EDUCAÇÃO CULTURA

I-Salários 340.000,00

DIVISÃO DE OBRAS

IV-Salários 230.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

III-Salários 140.000,00

DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

II-Obras Públicas 542.000,00

DIVISÃO DE OBRAS

Material de Consumo 50.000,00

RUAS E AVENIDAS

I-Obras Públicas 700.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

map

L. EI Nº 1 659 - Fls. 02

EDUCAÇÃO E CULTURA

Conselho Municipal de Cultura
Artística

24.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Material Permanente

55.000,00

Artigo 29) - Para ocorrer as despesas de que trata o artigo anterior, serão as seguintes as anulações parciais:

OFICINAS

Construção e Montagem da Oficina 206.000,00

GUARDA MUNICIPAL

Aquisição de veículos de tração
mecânica 30.000,00

Aquisição de máquinas e materiais de uso específico 30.000,00

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

II-Máquinas e outros equipamentos rodoviários 904.000,00

DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS

Equipamentos e Instalações 30.000,00

Máquinas, móveis e utensílios 70.000,00

MERCADO, FEIRAS E MATADOURO

II-Reforma do Mercado 100.000,00

DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Renovação de equipamentos 50.000,00

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

I-Equipamentos e Instalações 55.000,00

DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

I-Obras Públicas 762.000,00

Artigo 39) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 25 de *Setembro* de 1974